



**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 910/2019**

**REQUERIMENTO N° , DE 2020**  
**(Do Sr. LUÍS MIRANDA)**

CD/20306.192221-60

Requer a realização de audiência pública, para discutir a regularização fundiária das terras da União.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os representantes:

1. Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap);
2. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);
3. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH;
4. Ministério Público Federal;
5. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB);
6. Secretário de Patrimônio da União - SPU.

**JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de discutir e, ao final, propor medidas para regularização fundiária, se faz necessário a realização de uma audiência.

O Governo Federal há dias editou a Medida Provisória n. 910/2019, que alvitra enfrentar o desafio da regularização fundiária e o fato de que há tempos as terras públicas são objeto de indevida ou irregular ocupação.

Com o objetivo de sanar as várias pendências fundiárias, o combate à grilagem ou sua transmutação, bem como os urgentes reclamos do povo, se faz necessário escutar os órgãos que trata especificamente do assunto para, ao final, propor medidas.



**CAMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO LUIS MIRANDA**

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública para discutir a regularização das terras da União.

Sala das Sessões, de Fevereiro de 2020.

**Deputado Luís Miranda**

**DEM / DF**

CD/20306.19221-60